



Serra, 14 de junho de 2017

DE: 1ª Secretaria
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 1059/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 72/2017

Torna obrigatória a disponibilização de espaços adequados em farmácias, drogarias, distribuidoras de medicamentos, hospitais e unidades de saúde para recebimento de medicamentos com data de validade vencida ou deterioradas e inservíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

Ação: Prosseguir

Complemento: Para as providências cabíveis.

Providências: Organizar Pauta

ROBERTO CATIRICA
Primeiro Secretário
995.244.577-68